



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 19 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 151/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 034/2024, de vossa autoria, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos em anexo, o Memorando 3- 5.759/2024 do Departamento de Planejamento e Obras, e o Ofício nº 115/2024 do Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente, dispondo sobre os questionamentos apresentados.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





Memorando 3- 5.759/2024

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

Data: 17/04/2024 às 10:13:12

Setores envolvidos:

DEADM - SEC, DAEMA, DESAU - SESMT, GABINETE, DEPOB - PLAN

Requerimentos Câmara Municipal n. 029, 032 e 034

REQUERIMENTO 034/2024

Autor/Vereador: Valdeir Bezerra da Silva - Dega da Padaria

Por meio desta, venho responder ao solicitado no requerimento 034/2024.

Inicialmente, é pertinente ressaltar que a obra em questão ainda se encontra em fase de execução, logo, há serviços pendentes de conclusão.

No tocante ao deslocamento de asfalto mencionado, durante a execução do pavimento, registrou-se um incidente decorrente do vazamento de óleo de uma das máquinas operacionais no local, impactando negativamente a qualidade do serviço naquela área específica. A empresa responsável comprometeu-se a realizar os devidos reparos, os quais foram efetivamente executados. Após a correção, não foram identificadas novos problemas no pavimento.

Quanto ao abaulamento no asfalto, foi necessário inclinar a superfície para direcionar adequadamente as águas pluviais às bocas de lobo. No entanto, já foi solicitado à empresa contratada que intervenha para suavizar essa inclinação.

No que concerne à rede de esgoto, ressalta-se que esta não se enquadra no escopo da obra em questão, sendo a sua manutenção de responsabilidade da prefeitura, através do Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente (DAEMA).

Dessa forma, encaminho o expediente ao Diretor do DAEMA para as devidas complementações.

André Corrêa de Oliveira - DAEMA

BENEDITO GABRIEL CINDIO

Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Av. Manoel José Pires, 197 - Centro
CEP. 14820-280 - Américo Brasiliense – SP
TEL. 016 3392 2983



OFICIO Nº. 0115/20224

Ilmo.Srº.
Dirceu Brás Pano.
DD. Prefeito Municipal

Venho por meio deste informar que em resposta ao requerimento de numero 034/2024 que versa sobre a possibilidade de averiguar responsabilidades sobre reconstrução de emissário de esgoto.

No que concerne à rede de esgoto, ressalta-se que esta não se enquadra no escopo da obra em questão, conforme informado no **Despacho 3- 5.759/2024**, pelo Departamento de Planejamento e Obras, sendo a sua manutenção de responsabilidade da prefeitura, através do Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente (DAEMA)

Diante do exposto no referido requerimento informamos que o DAEMA, já efetuou a reconstrução do emissário no sentido montante do ponte, salientamos que ainda falta a parte jusante da ponte para a conclusão de reconstrução do emissário de esgoto.

Neste ato informamos que o DAEMA esta trabalhando o processo de licitação para a compra dos tubos para sanar o problema em questão apresentado.

Sem mais, elevo meus agradecimentos, de estima, e distinta consideração.

Américo Brasiliense, 17 de Abril de 2024.

André Corrêa de Oliveira
Diretor de Água Esgoto e Meio Ambiente
Matricula - 00876 Cel. 16 997073376

